



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
**Estado do Paraná**  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax  
043.454.11.03  
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

### **DECRETO N.º 189/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 01 de Dezembro de 2023, a Senhor **CLEBER ROBLOSKI IORI**, brasileira, solteiro, portadora do CPF 051.944.419-16; RG 9.337.998-5 SSP-PR, no cargo de ENFEMEIRO PADRÃO, carga horária de 30 horas semanais, tabela de vencimento anexo I Grupo Ocupacional Profissional, do Poder Executivo, sob regime de trabalho Estatutário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de Dezembro do Ano de dois mil e vinte e três. (01/12/2023).**

---

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal